Aprovado p/ unanimidade

ATA N.º 24/2008

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Dilto Ademar, Presidente em exercício. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências: 01 – Of.N° 1423/2008 – Poder Judiciário, que comunicou ao Vice-presidente da Casa a suspensão dos direitos políticos do Vereador Leonel Rada pelo prazo de 03 (três) anos, conforme decisão prolatada nos autos do processo acima mencionado.02 – Of.Proc.073 à 075/2008 – Prefeitura Municipal.03 – Requerimento do Vereador Jair Ribeiro, que pedi a renuncia do Cargo de 1° Secretário desta Casa Legislativa.04 – N° Ref. 807972/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 5 – N° Ref. 786553/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 6 – Comunicado n° CM 27189/2008 – Ministério da Educação.GRANDE EXPEDIENTE – Amaro Azevedo, Claudiomar Farias, Evandro Heberle, João Ramos, Jair Ribeiro, Luís H. Severo e Paulo Fernando de Souza da Silva.ORDEM DO DIA: O Presidente em exercício Senhor Dilto Ademar, chamou para dar posse o Senhor Paulo Fernando de Souza da Silva, 2° suplente da Bancada dos Democratas, em cumprimento ao ofício n° 1423/2008 datado de 08 de agosto e recebido nesta Casa no dia 11 de agosto de 2008 ás 16:31 horas onde suspendeu por 3 anos os direitos políticos do Vereador Leonel Flores Rada. Em discussão e projeto de Lei n° 54/2008 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 761.000,00. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação proposições dos seguintes Vereadores:. Vereador Jair Ribeiro: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa, que envie Moção de Pesar a Família do Senhor José Nilto de Campos com o seguinte teor.02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao deferimento do Corpo de Bombeiros de São Jerônimo, que seja cortado por completo as árvores que estão oferecendo risco de morte para alunos, professores, serventes e moradores ao redor da Escola Tomaz Alva Édson, pois dias atrás, caiu uma parte da árvore da mesma escola, e se cair outra parte, cairá em cima pracinha das crianças. Peço solução com urgência. Ambas aprovada

LIDO EM SESSÃO
Dia 18 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

por unanimidade. Vereador Amaro Azevedo:01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que convide o Diretor da empresa Expresso Vitória para uma Sessão Especial, a fim de tratar sobre o transporte coletivo e o trabalhos prestados pela empresa.02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que convide o proprietário da empreiteira que esta fazendo a Obra de Pavimentação da Vila Quininho.Ambas aprovadas por unanimidade.Vereadores Amaro e Evandro:01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie ofício a Brasil Telecom, um telefone Público para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão do Jacuí.Aprovada por unanimidade.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 11 de agosto de 2008

Ver. Dilto Ademar
Presidente em exercício

Ver. Jair Alfredo C. Ribeiro
1° Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

São Jerônimo, 11 de Agosto de 2008.

Senhor Vice- Presidente:

Na oportunidade em que venho a presença de Vossa Excelência, encaminhar ofício nº 1423/2008 datado de 08 de agosto de 2008 do Poder Judiciário, assinado pelo Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo Dr. Jefferson Torelly Riegel, (em anexo), recebido na data de 11 de agosto de 2008, às 16:31 horas.

Magda Campos Garcia
Secretária

Exmo. Sr.
Dilto Ademar Marques
DD. Vice- Presidente da Câmara Municipal
São Jerônimo – RS.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - RS -

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO
2ª VARA
Av. Rio Branco, 1099 - CEP:96700000 Fone: 51-651-1935

São Jerônimo, 08 de agosto de 2008.

Ofício nº: 1423/2008 - ao responder, mencionar o nº do processo
Processo nº: 032/1.08.0001426-6
Natureza: Ação Civil Pública
Autor: Ministério Público
Réu: Zildo Sippel e outros

Senhor Vice - Presidente:

Através do presente, comunico a V. Sa. que LEONEL FLORES RADA e ZILDO SIPPEL foram condenados a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 03 (três) anos, conforme decisão prolatada nos autos do processo acima mencionado.

Saudações,

Jefferson Torelly Riegel
Juiz de Direito

LIDO EM SESSÃO
De 11 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Ao Ilmo Sr.
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo - RS.

Recebi em: 11/08/08 16:31hs

CÂMARA MUNICIPAL — SÃO JERÔNIMO

soniafryga
28-21-2008/48118